

CHAMADA PÚBLICA PROEX 01/2017

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Reitoria torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao evento Mostra de Produção do IFSul, que visa divulgar a produção científica, tecnológica e de ações de extensão produzidas pelos 14 câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consistirá no recebimento de doações pra oferta de *coffee break* durante os três dias do evento, que serão realizadas mediante ofício (entregue no ato da doação). As doações deverão acontecer antes do início do evento em data previamente divulgada. Os produtos doados deverão obrigatoriamente estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de conservação e próprio para o consumo. O público estimado do evento é de aproximadamente 400 pessoas, entre professores, técnico-administrativos, acadêmicos e comunidade externa.

Lista de itens/produtos para recebimento:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Água Mineral sem gás	80 litros
2	Biscoitos folhados doces	25 kg
3	Biscoitos doces	25 kg
4	Biscoitos salgados	25 kg
5	Bolo (sabores diversos) – de 250gr a 500gr	40 unidades
6	Cuca (sabores diversos)	25 unidades
7	Salgadinhos para coffee break (4 variedades)	2000 unidades
8	Café em pó	10 kg
9	Açúcar	10 kg
10	Adoçante líquido – 100ml	10 unidades
11	Refrigerante (guaraná e cola)	100 litros
12	Energético	50 litros
13	Guardanapo de papel – pacote 50 unidades	30 pacotes
14	Copo descartável de 80 ml	1500 unidades
15	Copo descartável de 200 ml	1500 unidades



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2.1 ENTREGA

Os itens 6 e 7 devem preferencialmente serem entregues no Campus Sapucaia do Sul. Os demais itens podem ser entregues na Reitoria do IFSul em Pelotas/RS ou no Campus Sapucaia do Sul.

Endereços:

IFSul – Reitoria: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560

IFSul – Campus Sapucaia do Sul: Avenida Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul/RS - CEP 93216-120

2.2 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

2.2.1 A divulgação da marca do patrocinador se dará através das mídias sociais do evento. A empresa poderá também disponibilizar material de divulgação para que seja exposto durante o evento. Caso deseje, será ofertado espaço para colocação de um *stand* para divulgação.

2.2.2 É vedado o uso de símbolos ou logotipos públicos, como material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IFSul, somente poderá ocorrer mediante autorização expressa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Serão aceitas doações de empresas do ramo da alimentação, que produzam ou comercializem os gêneros alimentícios listados no item 2 desta Chamada Pública, não podendo participar as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições: de 23 de agosto a 12 de setembro de 2017.

3.3 As inscrições serão recebidas até o dia 12 de setembro de 2017, na Pró-



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
reitoria de Extensão do Instituto Federal Sul-rio-grandense situado rua
Gonçalves Chaves, nº 3218, Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560, no horário
compreendido das 8 às 18h.

3.4 As inscrições também poderão ser feitas por meio eletrônico. Os documentos digitalizados poderão ser enviados para o e-mail proex@ifsul.edu.br até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2017.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.5.1 Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo Ia):

3.5.2 Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.5.3 Cópia do CPF do responsável;

3.5.4 Cópia do CNPJ da empresa;

3.5.5 Certidão Negativa de débitos junto à União

3.6 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo poderá ser aberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, www.ifsul.edu.br, na seção de Editais, no dia 13 de setembro de 2017.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul – www.ifsul.edu.br, na seção de Editais, a partir do dia 14 de setembro de 2017.

6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 24 horas contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 19 de setembro de 2017, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.
- 9.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;
- 9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Pelotas 22 de agosto de 2017.

Flávio Luís Barbosa Nunes

Reitor - Instituto Federal Sul-rio-grandense

* Assinado no original



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO Ia – Formulário de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 01/2017

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE	EMAIL:	

DADOS JURIDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
EMAIL:		
TELEFONE COMERCIAL OU CELULAR:		
PARTICIPAÇÃO: () TOTAL () PARCIAL		

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Água Mineral sem gás	
2	Biscoitos folhados doces	
3	Biscoitos doces	
4	Biscoitos salgados	
5	Bolo (sabores diversos) – de 250gr a 500gr	
6	Cuca (sabores diversos)	
7	Salgadinhos para coffee break (4 variedades)	



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

8	Café em pó	
9	Açúcar	
10	Adoçante líquido – 100ml	
11	Refrigerante (guaraná e cola)	
12	Energético	
13	Guardanapo de papel – pacote 50 unidades	
14	Copo descartável de 80 ml	
15	Copo descartável de 200 ml	

Data:

Assinatura e carimbo da empresa